Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barueri.

Indicação nº 2/62

Reiterando a minha Indicação nº 6/61, de - 12/4/61, passo a reproduzi-la:-

"Indico ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de Sua Excelência determinar providências no sentido de ser efetuado o levantamento de todas as ruas em que foram colocadas guias e sargetas, expedindo a seguir determinação para os senhores proprietarios providenciarem o calçamento, dentro do prazo estipulado pela Prefeitura do Municipio.

Sala das Sessoes, em 8 de janeiro 1962

APROVADO
Em 8-1-62

Orlando Pinto Almeida - Vereador.